



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria nº 025, de 05 de Abril de 2021-** Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora do Município e, dá outras providências.
- **Portaria nº 026, de 05 de Abril de 2021-** Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora do Município e, dá outras providências.
- **Portaria nº 027, de 05 de Abril de 2021-** Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.
- **Portaria nº 028, de 05 de Abril de 2021-** Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.
- **Portaria nº 029, de 05 de Abril de 2021-** Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3XXFEJZXVTCCIVPL5VT9ZQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 025, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidora do Município e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NERIS SANTANA** registrada sob a matrícula nº 1046, portadora do CPF/MF nº 604.641.435-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio de 03 (três) meses**, alusivo ao 3º quinquênio compreendido entre 2006 e 2010, pelo período de 05 de abril a 04 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 05 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 026, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidora do Município e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LÍVIA RODRIGUES BOMFIM** registrada sob a matrícula nº 0528, portadora do CPF/MF nº 016.520.655-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, **licença prêmio de 03 (três) meses**, alusivo ao 2º quinquênio compreendido entre 2010 e 2014, pelo período de 05 de abril a 04 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 05 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 027, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **TATIANE SANTOS REIS**, registrada sob a matrícula nº 1065, **30(trinta) dias de férias** (05/04/2021 à 04/05/2021), atinente ao período aquisitivo de **2013 a 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 05 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 028, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **JOSÉ GONSALVES DE OLIVEIRA**, registrado sob a matrícula nº 0077, **30(trinta) dias de férias** (05/04/2021 à 04/05/2021), atinente ao período aquisitivo de **2014 a 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 05 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 029, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **JOSÉ ALDEMIR BISPO DA COSTA**, registrado sob a matrícula nº 0524, **30(trinta) dias de férias** (05/04/2021 à 04/05/2021), atinente ao período aquisitivo de **2016 a 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 05 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.